



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO nº 049/2022

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2022, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, no regime de contratação sob demanda, celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail) drh@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo **Diretor-Geral** Diego Vieira de Souza em conjunto com seu **Diretor de Recursos Humanos** Oberdan Francisco Ferrari, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem**, apostilar o Contrato nº 049/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.13, do Contrato nº 049/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período junho/2023 a maio/2024, cujo índice foi 3,925950 % (1356604).

1.2. Diante do presente aditamento, a aplicação do percentual se dará em cima dos **valores unitários**, passando o valor máximo anual de **R\$ 6.763,52 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 7.030,32 (sete mil trinta reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima anual	Valor unitário	Valor unitário Reajustado (3,925950 %)	Valor máximo anual	Valor máximo anual Reajustado (3,925950 %)
1	Coleta semanal diurna e remoção de resíduos de saúde dos grupos A, B- Classe I, D, E na Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, Avenida Mauro Ramos – 300, Centro – Florianópolis 2º andar	Coleta	52	R\$ 47,08	R\$ 48,93	R\$ 2.448,16	R\$ 2.544,36
2	Coleta semanal diurna e remoção de resíduos de saúde dos grupos A, B- Classe I, D, E no Palácio Barriga Verde, Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro – Florianópolis , sala 24 – Térreo.	Coleta	52	R\$ 47,08	R\$ 48,93	R\$ 2.448,16	R\$ 2.544,36
3	Tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos Grupos A, D, E	Litro	4920	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 1.230,00	R\$ 1279,20
4	Tratamento e destinação final de resíduos de saúde do Grupo B – Classe I.	Kg	360	R\$ 1,77	R\$ 1,84	R\$ 637,20	R\$ 662,40
VALOR MÁXIMO TOTAL:							R\$ 7.030,32

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **05/07/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 05/08/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 05/08/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1377382** e o código CRC **1E8B28DF**.